

## ERRATA DO TERMO ADITIVO

NO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2020, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSORCIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA SAÚDE ATRAVÉS DE CAMINHÕES COMPACTADORES DEVIDAMENTE LICENCIADOS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, BEM COM, VEÍCULOS TIPO FURGÃO DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO DE RSD A SER UTILIZADA EM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO REVEILLON E CARNAVAL. PUBLICADO NO SITE DA COMSERCAF E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, VIEMOS ATRAVES DESTA ERRATA FAZER A CORREÇÃO DO TERMO ADITIVO.

### ONDE SE LÊ

CONTRATADA:

CNPJ 17.572.121/0001-00

Endereço:

ESTRADA CATRUZ – N° 1747 – LOTE 263

### LEIA-SE

CONTRATADA:

CNPJ 30.090.605/0001-81

Endereço:

RUA DR. CARDOSO DA FONSECA – QUADRA 00348 LOTE 0700.